

**PORTARIA Nº 202/18  
de 05 de abril de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **ADEMIR JOSÉ OLIBONE** adquiridas no período aquisitivo de 01/09/2006 a 31/08/2011, para serem gozadas de 05 de abril a 03 de julho de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO  
em 05 de abril de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração